



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 117/2026

**INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO RESPONSÁVEL DE BICICLETAS ELÉTRICAS, MOTOCICLETAS E DEMAIS VEÍCULOS AUTOPROPELIDOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**RODRIGO MATTERAZZI – REPUBLICANOS, BRENDO BRAGA - REPUBLICANOS** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de realização de campanhas de conscientização sobre o uso responsável de bicicletas elétricas, motocicletas e demais veículos autopropeledos nas escolas do Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando o crescente número de acidentes de trânsito envolvendo bicicletas elétricas, motocicletas e outros veículos autopropeledos no Município de Sorriso-MT, conforme noticiado pela imprensa local e dados de órgãos de segurança pública;

Considerando que a Resolução CONTRAN nº 996, de 21 de junho de 2023, estabelece normas para o trânsito de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropeledos, exigindo, em muitos casos, registro, licenciamento e habilitação para sua condução;

Considerando que muitos jovens e adolescentes utilizam esses veículos sem o devido conhecimento das normas de trânsito e dos riscos inerentes à sua condução, o que eleva a vulnerabilidade a acidentes;

Considerando a importância da educação no trânsito como ferramenta fundamental para a formação de condutores e pedestres conscientes e responsáveis, contribuindo para a redução de sinistros e para a segurança viária;

Considerando que as escolas representam um ambiente propício para a disseminação de informações e a formação de hábitos seguros, alcançando diretamente o público jovem e suas famílias;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que o Poder Público Municipal tem o dever de zelar pela segurança e bem-estar de seus cidadãos, promovendo ações preventivas e educativas que visem à proteção da vida no trânsito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2026.




**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador Republicanos



**BRENNO BRAGA**  
Vereador Republicanos



**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO




**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL

**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB



**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL

**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB



**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB



**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB



**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP